

## **Carta de Princípios da Rede Colaborativa do CEAD**

### **Preâmbulo**

A Rede Colaborativa do Centro de Investigação em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária (CEAD) surge da vontade comum de reforçar a cooperação entre organizações da sociedade civil e a academia, reconhecendo que os desafios sociais contemporâneos exigem respostas articuladas, participadas e sustentadas no conhecimento.

Entende-se por organizações da sociedade civil as entidades que desenvolvem ação social, educativa, ambiental ou comunitária, incluindo empresas com responsabilidade social que possam atuar como parceiras estratégicas em projetos socioeducativos (e.g., financiamento), bem como instituições dos setores público, privado e terceiro setor que mantenham uma ligação direta e ativa com a comunidade local/ regional.

Assente na promoção da aprendizagem ao longo da vida, na valorização do saber produzido em contexto de intervenção e investigação, e na construção conjunta de soluções para os territórios, esta Rede constitui-se como um espaço aberto de diálogo, partilha e ação coletiva, orientado para a transformação social e o fortalecimento das comunidades.

### **Missão**

A Rede Colaborativa do CEAD tem como missão promover a articulação entre a academia e a comunidade, potenciando a partilha de conhecimento, metodologias e experiências, e contribuindo para o desenvolvimento de práticas inovadoras no domínio da educação de adultos, da intervenção comunitária e da inclusão social.

### **Visão**

A Rede aspira a consolidar-se como um referencial regional de cooperação interinstitucional, reconhecido pela sua capacidade de:

- Fomentar aprendizagens significativas ao longo da vida;
- Produzir conhecimento socialmente relevante;
- Fortalecer organizações e profissionais;
- Contribuir para comunidades mais justas, participativas e inclusivas;
- Influenciar o desenho de políticas públicas que promovam a justiça social, a participação cidadã e o fortalecimento das comunidades.

### **Princípios orientadores**

A atuação da Rede Colaborativa do CEAD rege-se pelos seguintes princípios:

**1. Cooperação e corresponsabilidade:** Promoção de relações baseadas na confiança, no respeito mútuo e na partilha equilibrada de responsabilidades entre todos os membros.

**2. Participação ativa:** A participação na Rede é voluntária e ajustada aos interesses, disponibilidade e prioridades de cada organização, não sendo obrigatório o envolvimento em todas as iniciativas (possibilidade de criar grupos de trabalho de acordo com as necessidades e capacidade de resposta em comum.)

**3. Valorização dos saberes plurais:** Reconhecimento da complementaridade entre conhecimento académico, saber técnico-profissional e experiência das comunidades.

**4. Aprendizagem ao longo da vida:** Compromisso com a promoção de oportunidades formativas contínuas, inclusivas e contextualizadas, orientadas para o desenvolvimento pessoal, social e profissional.

**5. Ética e integridade:** Atuação pautada por princípios de honestidade, transparência, responsabilidade social e respeito pelos direitos humanos e pela dignidade das pessoas.

**6. Inovação social:** Estímulo à promoção de novas abordagens, metodologias e modelos de intervenção que respondam de forma inovadora e eficaz aos desafios sociais emergentes.

**7. Inclusão e equidade:** Promoção ativa da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da valorização da diversidade cultural, social e geracional.

**8. Compromisso com o território:** Atenção prioritária às necessidades, potencialidades e dinâmicas locais, valorizando soluções construídas a partir dos contextos concretos de intervenção.

### **Objetivos gerais da Rede**

1. Promover a cooperação e a construção de relações de confiança entre organizações da sociedade civil, academia e outros atores relevantes para o desenvolvimento dos territórios.
2. Criar oportunidades de partilha de conhecimentos, experiências, metodologias e recursos, valorizando a complementaridade entre os diferentes saberes presentes na Rede.
3. Fomentar a aprendizagem ao longo da vida e a aprendizagem entre pares, através de espaços de reflexão, capacitação colaborativa e intercâmbio de práticas.
4. Estimular a criação de parcerias, projetos e iniciativas conjuntas que contribuam para responder aos desafios sociais, educativos, ambientais e comunitários dos territórios.
5. Reforçar a capacidade de intervenção das organizações membros, promovendo o desenvolvimento de competências, a inovação social e a melhoria contínua das práticas.
6. Valorizar, produzir e disseminar conhecimento socialmente relevante, fortalecendo o diálogo entre investigação, intervenção e comunidade.
7. Promover a reflexão crítica e o debate público sobre temas relevantes para a educação de adultos, a intervenção comunitária, a inclusão social e o desenvolvimento territorial.

8. Contribuir para a monitorização, avaliação e valorização do impacto das práticas e projetos desenvolvidos pelas organizações membros, de acordo com os recursos disponíveis.
9. Facilitar a comunicação e a circulação de informação entre os membros da Rede, reforçando a visibilidade das organizações, das suas iniciativas e das oportunidades de colaboração.

### Modalidades de atuação

A Rede desenvolve a sua ação através das seguintes atividades:

1. **Dinamização de canais de comunicação e divulgação**, que facilitem a circulação de informação, a visibilidade das organizações membros e a partilha de recursos, oportunidades e conhecimentos.
2. **Promoção de espaços de encontro, diálogo e aprendizagem entre pares**, através da realização de encontros colaborativos, encontros temáticos, visitas de aprendizagem em contexto e outras iniciativas que favoreçam a reflexão conjunta, a troca de experiências e a construção de conhecimento coletivo.
3. **Desenvolvimento de ações de capacitação colaborativa**, valorizando os saberes e competências das organizações membros, dos investigadores e de outros parceiros, através de atividades formativas, workshops, sessões de partilha de práticas e outras modalidades de aprendizagem.
4. **Fomento de parcerias e projetos de cooperação**, incentivando a criação de iniciativas conjuntas entre os membros da Rede e o desenvolvimento de respostas colaborativas aos desafios sociais, educativos, ambientais e comunitários.
5. **Promoção da reflexão pública e da valorização do conhecimento produzido nos territórios**, através da organização de eventos, debates, iniciativas de disseminação e outros espaços de diálogo entre academia, organizações e comunidades.
6. **Apoio à monitorização, avaliação e valorização do impacto das práticas e projetos desenvolvidos pelas organizações**, de acordo com os recursos disponíveis e as necessidades identificadas.

Nota: a proposta do Plano de Atividades (2026-2029) foi elaborada pelo CEAD, em articulação com a Associação Oficina Planeamento e Participação, e partilhada com os membros da Rede para discussão e validação coletiva no I Encontro Temático da Rede Colaborativa (26-06-2026).

### Governança da Rede

A Rede Colaborativa do CEAD adota um modelo de governança partilhada e rotativa, baseado nos seguintes princípios:

- Constituição de um grupo de governança representativo da diversidade das organizações da Rede;
  - Governança constituída pelo CEAD + duas organizações membros da Rede;
  - Funcionamento por biénios, garantindo continuidade e renovação: em cada ano integra-se uma nova organização, que permanecerá dois anos em coordenação com o CEAD. A organização que já se encontra no segundo ano do seu ciclo assegura a transição e o apoio à organização que entra.

- Biénio 2026-2027: manutenção da coordenação CEAD + Associação Oficina Planeamento e Participação (AOPP), acompanhada pelo Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve (BA) (desde junho de 2026). A Oficina cessará funções no final de 2027, entrando uma nova organização.
- Processo de escolha das organizações coordenadoras simples e acessível, podendo incluir votação quando existirem várias organizações interessadas. Caso apenas uma organização manifeste disponibilidade, poderá não ser necessária votação formal.
- Clarificação de funções entre o CEAD, a organização que permanece e a organização que entra, garantindo transparência, corresponsabilidade e equilíbrio na distribuição de tarefas.

Assim, prevê-se o seguinte para os próximos anos:

- Ano 2026 garantido por: CEAD + AOPP + BA
- Ano 2027 (AOPP sai no final do ano): CEAD + BA + Organização C (a definir)
- Ano 2028 (BA sai no final do ano): CEAD + Organização C + Organização D (a definir)
- Ano 2029: mantém-se a governança do ano anterior por se tratar do último ano com financiamento previsto da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### **Compromisso dos membros**

As organizações que integram a Rede comprometem-se a:

- Participar de forma ativa e construtiva nas iniciativas promovidas;
- Partilhar conhecimentos e experiências relevantes;
- Respeitar os princípios definidos nesta Carta;
- Contribuir para a concretização dos objetivos comuns, dentro das suas possibilidades e missão institucional.

### **Disposições finais**

A presente Carta de Princípios constitui um documento orientador, aberto a revisão periódica, resultante de processos participativos no seio da Rede, garantindo a sua atualização face aos desafios emergentes e às necessidades dos seus membros.